



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

Ofício nº 59/2019 UNIPAMPA/GR

Bagé, 04 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Leite dos Santos Filho
Diretor-Geral do DNIT
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | Brasília/DF | CEP:70040-902

Assunto: Previsão para o término do trevo de acesso ao Campus São Gabriel da UNIPAMPA

Senhor Diretor Geral,

Ao cumprimentá-lo, venho por este meio agradecer a esse Departamento pelo avançado estágio de construção do trevo de acesso ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Km 423 da BR 290, realizada pelo DNIT-RS.

No entanto, com a paralisação das obras, o primer usado na pavimentação tem se desgastado, produzindo buracos que têm colocado em risco os veículos com alunos e servidores da Universidade, em torno de 1000 (mil) pessoas, que trafegam todos os dias por esse acesso. Além disso, o tráfego contínuo pelo acostamento, que é obrigatório devido ao declive entre a pista da BR 290 e a saída do trevo, tem produzido grandes avarias no asfalto, aumentando o risco de acidentes (fotos em anexo).

Nesse sentido, solicita-se urgentemente o término da obra, ou, no mínimo, o reparo do primer do trevo de acesso, com o preenchimento das bordas entre o acostamento e as saídas de acesso à BR 290, para que um acidente em potencial seja evitado.

Assim, conta-se, mais uma vez, com a sensibilidade do DNIT, através do DNIT-RS, que sempre é resolutivo frente às demandas da Universidade Federal do Pampa, Campus São Gabriel, para a retomada e finalização das obras do trevo.

Sendo o que havíamos a solicitar nesta ocasião, permanecemos à sua disposição para quaisquer outras questões que mereçam nossa comunicação.

Respeitosamente,

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 04/02/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015069** e o código CRC **7A895AF8**.

Referência: Processo nº 23100.002089/2019-34

SEI nº 0015069











